



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.062 DE 28 DE MAIO DE 2.026

“Dispõe sobre instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 004/2026, buscando investigar o relatado em circular interna do Departamento de Obras e Serviços, em relação ao contrato Administrativo 032/2026.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 004/2026 buscando investigar o relatado em circular interna do Departamento de Obras e Serviços, em relação ao contrato Administrativo 032/2026.

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:


- **Andreia Beatriz Aiello, CPF: 327.426.448-22 - Presidente**
- **Leticia Fernanda Gomes Pereira, CPF: 477.445.588-12- Membro**
- **Lais Fernanda Lozano, CPF: 394.335.078-94 - Membro**

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.


4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 28 de Maio de 2.026


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 28 de Maio de 2.026.....


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração